

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA N°. 825, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 815, de 22 de julho de 2015, modificando os membros da Comissão Especial destinada a discutir e negociar proposta de convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar Comissão Especial destinada a discutir e negociar proposta de convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, composta pelos seguintes membros:
  - I Representantes do Pode Executivo
  - -Ângelo Augusto Couto Diretor Administrativo
  - -Aline Aparecida Rodrigues Assessoria Jurídica
  - -Eliane Campezzato Raabe Diretora Municipal de Meio Ambiente
  - -Thamara Walleska de Freitas Assessoria Jurídica
  - -Valério Márcio Batista Diretor de Regulação Urbana

**Parágrafo Único** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência de Ângelo Augusto Couto, Diretor Administrativo.

- **Art. 2º** A Comissão se reunirá sempre que se fizer necessário, presente a maioria simples de seus membros.
- **Art.** 3º A Comissão criada por esta portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega do relatório definitivo ao Chefe do Executivo, para deliberação.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- **Art. 4º** A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.
- **Art. 5º -** Ficam revogadas as demais disposições, em especial a Portaria nº. 815, de 22 de julho de 2015.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal